



ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE PARNAGUÁ
Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Parnaguá

CNPJ:55.819.177/0001-06

Email:cartorioparnagua@gmail.com - Fone: (89) 98112-9637

Juvenal José Duarte Neto - Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, na Matrícula nº **2.946**, do Livro de Registro geral de Imóveis **2-E**, às fls.378, datado de 21 de março de 1990, consta o seguinte teor: **IMÓVEIS**. Um lote de terra do Patrimônio Público Municipal. **ÁREA**. Medindo (10,00x30,00) metros, sendo 10,00 (dez) metros de frente e fundo por 30,00 (trinta) metros de comprimento, situado na Rua Nova, nesta cidade. **CONFRONTAÇÕES**. Ao lado direito com terreno vazio; ao esquerdo com Rami; fundo com terreno vazio; frente com a Rua. **ADQUIRENTE**. **SIPRIANO NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE**. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI**, representado na pessoa de seu prefeito supracitado. **AQUISIÇÃO DO IMÓVEL**. Por Aforamento à Prefeitura local, concedido pelo Prefeito atual José Lustosa Elvas Neto, despachado no dia 21/03/90, e encaixada no processo sob o nº 56. **TÍTULO**. Aforamento nº 56. **FORMA DO TÍTULO**. Contrato de Aforamento.

AV- 01- 2946 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO – Protocolo n. 513 em 13/10/2021. Nos termos do requerimento datado de 13/10/2021, assinado por IDALECE PEREIRA DA SILVA, com reconhecimento de firma, **AVERBA-SE QUE SOBRE O TERRENO FOI CONSTRUÍDO com área construída de metros quadrados 115,16 m²** (cento e quinze metros, dezesseis centímetros quadrados), sendo que paredes são feitas com tijolos cerâmicos de 6 furos ,09x,19x,29m assentados com argamassa. A cobertura é construída de madeira de boa qualidade. As telhas são do tipo colonial. Não há instalação de forro na residência. Em cada quarto há um ponto de lâmpada, um ponto de tomada simples e um ponto de interruptor simples. Na cozinha e sala há três pontos de tomada simples em cada, e um ponto de iluminação em cada. Na garagem, na área de serviço é instalado um ponto de iluminação em cada, e dois pontos de tomada simples. As lâmpadas são do tipo fluorescente. A rede hidráulica é provida de caixa d'água suspensa, dois pontos para caixa da bacia sanitária, dois pontos para pia da área de serviço, um ponto para a pia da cozinha, dois pontos para os chuveiros e dois pontos para os lavatórios. A rede sanitária é composta por fossa e sumidouro e encanamento completo dos banheiros, cozinha e área de serviço. Todas as paredes são rebocadas, aplicado uma camada única com argamassa de cimento e areia fina, interna e externamente. A área interna contém revestimento com cerâmica marrom (30x30cm), e as áreas são revestidas com cimento do tipo queimado. A residência conta com portas com uma folha de abrirem madeira. As fechaduras são metálicas do tipo externo, interno. A residência conta com janelas em perfil de alumínio de correr duas folhas. As paredes tem aplicação de tinta fosca, sendo na sala e no balcão da cozinha, na cor roxa e nas demais paredes na cor palha. Carta de Habite-se n. 01/2021 expedida em pelo Município de Parnaguá-PI. O interessado atribui à construção o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A Prefeitura avaliou o imóvel em

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme declaração assinada por José Carlos Lustosa Muck, chefe de departamento de tributos. Foram também apresentados os seguintes documentos: planta(s) arquitetônica(s) e ART de obra n. 1920210058493, os quais foram emitidos por Joaquim Henrique Gama Neto, RNP: 1919366911, inscrito no CPF sob o n. 063.296.233-09, e ficam arquivados nesta serventia. Não foi apresentada CND Previdenciária relativa à obra, conforme dispensa expressa no §1º do artigo 1.295 do CNBA. Parnaguá, Piauí, 11/10/2021. Dou fé. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 108,88 (PG: 2021.09.96/2). SELO NORMAL: ACR30606-I26X SELO NORMAL: ACR30607-3UYV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R- 02- 2946 - AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE – Protocolo n. 513 em 13/10/2021. Nos termos da Escritura de Inventário e Partilha, procedo o seguinte registro: **I - IMÓVEL:** Um lote de terra localizado na Rua Jacy Bezerra, Bairro Shis, s/n, Parnaguá-PI, Medindo (10,00x30,00) metros, sendo 10,00 (dez) metros de frente e fundo por 30,00 (trinta) metros de comprimento, situado na Rua Nova, nesta cidade. **II - CONFRONTAÇÕES.** Ao lado direito com terreno vazio; ao esquerdo com Rami; fundo com terreno vazio; frente com a Rua. Foi construída com área de 115,16 m² (cento e quinze metros, dezesseis centímetros quadrados), sendo que as paredes são feitas com tijolos cerâmicos de 6 furos ,09x,19x,29m assentados com argamassa. A cobertura é construída de madeira de boa qualidade. As telhas são do tipo colonial. Não há instalação de forro na residência. Em cada quarto há um ponto de lâmpada, um ponto de tomada simples e um ponto de interruptor simples. Na cozinha e sala há três pontos de tomada simples em cada, e um ponto de iluminação em cada. Na garagem, na área de serviço é instalado um ponto de iluminação em cada, e dois pontos de tomada simples. As lâmpadas são do tipo fluorescente. A rede hidráulica é provida de caixa d'água suspensa, dois pontos para caixa da bacia sanitária, dois pontos para pia da área de serviço, um ponto para a pia da cozinha, dois pontos para os chuveiros e dois pontos para os lavatórios. A rede sanitária é composta por fossa e sumidouro e encanamento completo dos banheiros, cozinha e área de serviço. Todas as paredes são rebocadas, aplicado uma camada única com argamassa de cimento e areia fina, interna e externamente. A área interna contém revestimento com cerâmica marrom (30x30cm), e as áreas são revestidas com cimento do tipo queimado. A residência conta com portas com uma folha de abrirem madeira. As fechaduras são metálicas do tipo externo, interno. A residência conta com janelas em perfil de alumínio de correr duas folhas. As paredes tem aplicação de tinta fosca, sendo na sala e no balcão da cozinha, na cor roxa e nas demais paredes na cor palha. Carta de Habite-se n. 01/2021 expedida em pelo Município de Parnaguá-PI. **III - ADQUIRENTE:** IDALECE PEREIRA DA SILVA, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 2.450.893 SSP/PI, inscrita no CPF-MF sob nº 012.794.453-27, domiciliada e residente à Rua Oscar Nogueira, s/n, Bairro Shis, Cidade de Parnaguá, Estado do Piauí, CEP 64970-000. **IV - TRANSMITENTE:** Escritura de Inventário e Partilha do Espólio de Sipriano Pereira da Silva. **V - TÍTULO:** Herança. **VI - FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Inventário e Partilha do Espólio de Sipriano Pereira da Silva, lavrada no livro de notas nº 11, às fls. 51 a 53, com data de 31/08/2021. **VII - VALOR DO TÍTULO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIII - REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.946, do Livro de Registro geral de Imóveis 2-E, às fls.378, datado de 21 de março de 1990, Adquirido pelo Transmitedente através de Por Aforamento à Prefeitura local, concedido

pelo Prefeito atual José Lustosa Elvas Neto, despachado no dia 21/03/90, e encaixada no processo sob o nº 56. O referido é verdadeiro do que Dou Fé. Eu. Luciana Batista Alves Digitei e assino. Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 Prenotação: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 Registros - 30.000,00 a 34.999,99: R\$ 1.469,96 - FERMOJUPI: R\$ 293,99 - FMMP/PI: R\$ 36,75 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.909,58 (PG: 2021.09.96/1). SELO NORMAL: ACR30608-QFIE SELO NORMAL: ACR30609-TBLL. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta.

R- 03- 2946 - AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE – Protocolo n. 518 em 15/10/2021. Nos termos da Escritura de Compra e Venda, procedo o seguinte registro: **I - IMÓVEL:** Um lote de terra localizado na Rua Jacy Bezerra, Bairro Shis, s/n, Parnaguá-PI, Medindo (10,00x30,00) metros, sendo 10,00 (dez) metros de frente e fundo por 30,00 (trinta) metros de comprimento, situado na Rua Nova, nesta cidade. **CONFRONTAÇÕES.** Ao lado direito com terreno vazio; ao esquerdo com Rami; fundo com terreno vazio; frente com a Rua. Foi construído com área construída de metros quadrados 115,16 m² (cento e quinze metros, dezesseis centímetros quadrados), sendo que paredes são feitas com tijolos cerâmicos de 6 furos ,09x,19x,29m assentados com argamassa. A cobertura é construída de madeira de boa qualidade. As telhas são do tipo colonial. Não há instalação de forro na residência. Em cada quarto há um ponto de lâmpada, um ponto de tomada simples e um ponto de interruptor simples. Na cozinha e sala há três pontos de tomada simples em cada, e um ponto de iluminação em cada. Na garagem, na área de serviço é instalado um ponto de iluminação em cada, e dois pontos de tomada simples. As lâmpadas são do tipo fluorescente. A rede hidráulica é provida de caixa d'água suspensa, dois pontos para caixa da bacia sanitária, dois pontos para pia da área de serviço, um ponto para a pia da cozinha, dois pontos para os chuveiros e dois pontos para os lavatórios. A rede sanitária é composta por fossa e sumidouro e encanamento completo dos banheiros, cozinha e área de serviço. Todas as paredes são rebocadas, aplicado uma camada única com argamassa de cimento e areia fina, interna e externamente. A área interna contém revestimento com cerâmica marrom (30x30cm), e as áreas são revestidas com cimento do tipo queimado. A residência conta com portas com uma folha de abrir em madeira. As fechaduras são metálicas do tipo externo, interno. A residência conta com janelas em perfil de alumínio de correr duas folhas. As paredes tem aplicação de tinta fosca, sendo na sala e no balcão da cozinha, na cor roxa e nas demais paredes na cor palha. Carta de Habite-se n. 01/2021 expedida em pelo Município de Parnaguá-PI. **ADQUIRENTE:** **WALDEON BATISTA ROBRIGUES**, brasileiro, casado, lavrador, portador da Cédula de identidade 1309297 SSP-PI, inscrito no CPF(MF) nº 451.768.683-34, e sua mulher **MARIA GERZILENE DE SOUSA CAVALCANTE**, brasileira, casada, lavradora, portadora da cédula de identidade nº 1.836.941, e CPF nº 649.737.513-91 residentes e domiciliados na Rua Jacy Bezerra, S/N, bairro Shis, cidade de Parnaguá, estado do Piauí CEP 64.970-000. **TRANSMITENTE:** **IDALECE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 2.450.893 SSP/PI, inscrita no CPF-MF sob nº 012.794.453-27, domiciliada e residente à Rua Oscar Nogueira, s/n, Bairro Shis, Cidade de Parnaguá, Estado do Piauí, CEP 64970-000. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro de notas nº 11, às fls. 70 a 71, com data de 15/10/2021. **VALOR DO TÍTULO:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº R2-2.946, do Livro de Registro geral de Imóveis 2-E, às fichas 02, datado de 13 de Outubro de 2021, Adquirido pela Transmitente através de através de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no cartório de Parnaguá,

no livro de notas nº 11, folhas nº 51 a 53, datada de 31/08/2021. O referido é verdadeiro do que Dou Fé. Eu, Luciana Batista Alves Digitei e assino . Prenotação: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96, Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 Registros - 50.000,00 a 59.999,99: R\$ 2.088,79 - FERMOJUPI: R\$ 417,76 - FMMP/PI: R\$ 52,22 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 2.559,03 (PG: 2021.10.104/1). SELO NORMAL: ACR30660-6LHD SELO NORMAL: ACR30661-BQG0. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av.04-2946 - Protocolo nº 619 - 13/01/2022 – AVERBAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.

Averbo para constar o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS – Contrato nº 9090967**, datado de 06/01/2022, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco-SP. **COMPRADORES: CREIDISVAN MOREIRA MARQUES**, brasileiro, vendedor, RG nº 3452772-SSP-PI, e do CPF/MF nº 067.012.833-30, e sua cônjuge **KETILI DAIANE DE SOUSA BENICIO**, brasileira, vendedora, RG nº 4368961-SSP-PI, e do CPF/MF nº 083.465.013-40, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua da Ladeira, S/N, Bairro Ladeira, Parnaguá-PI. **VENDEDORES: WALDEON BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, lavrador, RG nº 1309297- SSP-PI, e do CPF/MF nº 451.768.683-34, e sua cônjuge **MARIA GERZILENE DE SOUSA CAVALCANTE RODRIGUES**, brasileira, lavradora, RG nº 1836941/SSP-PI, e do CPF nº 649.737.513-91, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Jacy Bezerra, S/N, Bairro Shis, Parnaguá-PI. Eu, Graziela Sariches Silva Bileu – Escrevente a digitei e assino. O referido é verdadeiro do que Dou Fé. Averbação com valor financeiro - 100.000,01 a 200.000,00: R\$ 360,03 - FERMOJUPI: R\$ 72,01 - FMMP/PI: R\$ 9,00 - Selo: R\$ 0,26 Prenotação: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 549,92 (PG: 2022.01.66/1). SELO NORMAL: ADB53338-YGT8 SELO NORMAL: ADB53339-C789. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

AV-05- 2.946 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com requerimento datado de 16 de outubro de 2024, foi requerido pelo Credor Fiduciário Banco Bradesco S.A, sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, abertura de procedimento administrativo para intimação da devedora fiduciária KETILI DAIANE DE SOUSA BENICIO acima qualificada, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 53.240,18, sendo o imóvel avaliado em R\$ 245.000,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Luciana Batista Alves – Escrevente Autorizada a averbei. Parnaguá-PI, 13 de novembro de 2024. Averbação sem valor financeiro: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 - Selo: R\$ 0,26 Rasas: R\$ 3,36 - FERMOJUPI: R\$ 0,72 - FMMP/PI: R\$ 0,24Desarquivamento de documentos: R\$ 11,91

- FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - TOTAL: R\$ 138,49 (PG: 2024.10.235/3). SELO NORMAL: AGY04026-ISIO. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta.

Av.6-2946- DILIGENCIA DE INTIMAÇÃO – Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data 18/04/2024 a diligencia para intimação de CREIDISVAN MOREIRA MARQUES, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, e em data de 13/11/2024 a diligencia para intimação de KETILI DAIANE DE SOUSA BENICIO, cônjuge do devedor fiduciante para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Este ato foi praticado nos termos do art. 26 da Lei nº 9514/97 e conforme registro de Títulos e Documentos nº 167, livro B-15 desta Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Parnaguá-PI, sendo atestado no referido registro que os mesmos devedores foram NOTIFICADOS na data de 18/04/2024 e 13/11/2024. Parnaguá-PI, 13 de novembro de 2024. Eu, Luciana Batista Alves – Escrevente Autorizada, averbei. Averbação sem valor financeiro: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 - Selo: R\$ 0,26 Desarquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 Rasas: R\$ 4,20 - FERMOJUPI: R\$ 0,90 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - TOTAL: R\$ 139,57 (PG: 2024.10.235/5).

Av.07- 2.946 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Protocolo geral 2024.12.96 e Prenotação 1660 em 17/12/2024 - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 02/10/2023, prenotado neste Serviço Registral protocolo IN01055533C ONR, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário Banco Bradesco S.A, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 245.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ. Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens Dados Pesquisados: Ketili Daiane de Sousa Benicio - CPF: 083.465.013-40 Data e hora da pesquisa: 17/12/2024, às 11:55:43 Código Hash: 97e1.b5d3.b614.c3ee.7647.63b3.be1e.8b08.61e4.b610 - Resultado: Negativo. Dados Pesquisados: Creidisvan Moreira Marques - CPF: 067.012.833-30 Data e hora da pesquisa: 17/12/2024, às 11:56:14 Código Hash: 22bd.ef53.f374.5543.7cdf.94da.4307.a5c4.61d5.a67c - Resultado: Negativo. Parnaguá-PI, 17 de dezembro de 2024. Eu, Luciana Batista Alves – Escrevente Autorizada a averbei. Rasas: R\$ 8,40 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - FMMP/PI: R\$ 0,60 Prenotação: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26 Desarquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 Despesas com consultas a bancos nacionais: R\$ 23,38 - FERMOJUPI: R\$ 4,68 - FMMP/PI: R\$ 1,87 Folha adicional: R\$ 19,10 - FERMOJUPI: R\$ 3,82 - FMMP/PI: R\$ 1,53 Averbação com valor financeiro - 136.519,89 A 273.039,75: R\$ 425,82 - FERMOJUPI: R\$ 85,16 - FMMP/PI: R\$ 34,07 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 759,90 (PG: 2024.12.96/1). SELO NORMAL: AHC80816-YW3F SELO NORMAL: AHC80817-ZCNM. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta.

AV-08- 2.946 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA: 12/96 em 20/02/2025 e 21/02/2025, foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do requerente Banco Bradesco S.A, acima qualificado, isento de quaisquer condições ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 9090967, objeto do **AV-04-2946**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Eu, Luciana Batista Alves - Escrevente Autorizada a averbei e assino Averbação sem valor financeiro: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 - FMADPEP: R\$ 0,93 - FEAD: R\$ 0,93 - Selo: R\$ 0,26 Desarquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12 Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12 - Selo: R\$ 0,26 Rasas: R\$ 8,40 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - TOTAL: R\$ 162,81 (PG: 2025.03.52/2). SELO NORMAL: AHJ81323-9Q4M SELO NORMAL: AHJ81324-G793. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Certidão - por cada folha seguinte: R\$ 17,38 - FERMOJUPI: R\$ 3,48 - FMMP/PI: R\$ 1,40 - FMADPEP: R\$ 0,18 - FEAD: R\$ 0,18 Certidão de inteiro teor (pública forma) pela 1ª folha: R\$ 27,20 - FERMOJUPI: R\$ 5,44 - FMMP/PI: R\$ 2,18 - FMADPEP: R\$ 0,27 - FEAD: R\$ 0,27 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 58,24 (PG: 2025.03.52/3).

O referido é verdadeiro do que Dou fé.

Parnaguá-PI, 26 de março de 2025.

Juvenal José Duarte Neto – Tabelião / Registrador
(assinada digitalmente)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BBQJ9-96MS3-XRH25-Q7WJB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JUVENAL JOSÉ DUARTE NETO (CPF 786.139.495-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BBQJ9-96MS3-XRH25-Q7WJB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>